



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS/SP
Rua Brás Cubas nº 45 - Bairro Bairro Centro - CEP 11.013-161 - Santos - SP - www.dpu.gov.br

EDITAL - DPU-SANTOS/GDPC SANTOS - Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU SANTOS/GDPC SANTOS - Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022** que declarou aberto o 22º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIAS/OS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE SUBSTITUTA** da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Tornar público o **Resultado Provisório da Etapa I (Análise de currículo)** da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de ordem na etapa; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os que tiveram suas inscrições homologadas, listadas/os em ordem decrescente a partir das pontuações obtidas na etapa; e, na terceira coluna, as pontuações atribuídas pela Comissão Examinadora, observando os critérios dispostos no item 5.2 do edital de abertura do certame (**EDITAL - DPU SANTOS/GDPC SANTOS - Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**):

1º	Bárbara Lhamas Francisco	3,000
2º	Hikari Okisasaki Ferrari	2,455
3º	Lucas Gonçalves Santos	1,780
4º	Marcelly de Oliveira Gales	0,880
5º	Adrielly de Souza Silva	0,860
6º	André Moreno Freire	0,857
7º	Letícia Trindade Bento	0,819
7º	Giovanna Duarte de Lima Araujo	0,500
8º	Andressa Julia Costa	0,000
8º	Diego Gonzalez Peres	0,000
8º	Jean Lucca Rodrigues de Freitas	0,000
8º	Marina Ragonezi Francisco Augusto	0,000
8º	Sabrina dos Santos	0,000



Documento assinado eletronicamente por **Denise Franco Leal, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 25/04/2022, às 11:52, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5153883** e o código CRC **32B7338A**.

